



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1922512 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 63.067.904/

**Contribuinte:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PAR

**Liberação:** 15/10/2025

**Validade:** 13/04/2026

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.080.417-0- Início atv :30/03/1971 (R BRENO FERRAZ DO AMARAL, 408 - CEP: 04124-020 )

CCM 4.040.148-0- Início atv :02/02/2010 (R BRENO FERRAZ DO AMARAL, 390 - CEP: 04124-020 )

CCM 9.007.791-1- Início atv :10/02/1983 (R MAJOR FREIRE, 00747 - CEP: 04304-000 - Cancelado em: 28/03/1994)

CCM 5.258.425-9- Início atv :08/06/2015 (R EUGENIO DE MEDEIROS, 303 - CEP: 05425-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:06:26 horas do dia 24/11/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9D1AF2FC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>